



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

Bolsa Santander (Edital AUCANI 693/2017)
Edital de Instruções FDUSP 2017

Processo seletivo para indicação de estudantes de graduação da FDUSP à Bolsa Santander referente ao Edital 693/2017 – Mobilidade Internacional Santander.

Está lançado, no Sistema *Mundus*, o Edital 693/2017 – “Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades”, com 26 bolsas de estudos (para a USP toda) no valor de R\$10.032,90.

Neste sentido, leiam atentamente ao referido Edital para verificar se atendem aos requisitos gerais determinados pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional). O estudante de graduação deve ter sido aprovado e indicado para intercâmbio por meio de seleção pela Unidade USP de origem ou por edital da AUCANI, para **realização de intercâmbio no primeiro semestre de 2018**.

Conforme previsto no Edital 693/2017, as Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras de destino são aquelas constantes da listagem apresentada pelo Santander no site do Programa:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-iberoamericanas.aspx>

Essas devem ser conveniadas (convênios vigentes) com a FDUSP ou a USP. Tendo em vista essas afirmações, e também o fato de que alguns convênios da FDUSP encontram-se expirados e em processo de renovação (e portanto tais universidades conveniadas não podem ser associadas às Bolsas Santander, mesmo havendo a possibilidade do intercâmbio), somente podem se inscrever os alunos selecionados pelos Editais de Intercâmbio da FDUSP referentes às seguintes universidades estrangeiras com convênios atualmente vigentes:

1. UNIVERSIDADE DO CHILE
2. UNIVERSIDAD DE LOS ANDES
3. UNIVERSIDADE DE MEDELLÍN
4. UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITÓRIA (Madri)
5. UNIVERSITAT POMPEU FABRA (Barcelona)
6. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PERÚ
7. UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aos alunos aprovados em Editais FDUSP ou AUCANI, a inscrição para a Bolsa Santander (Edital 693/2017) será realizada pessoalmente na CCInN/FD (5. Andar – Prédio Anexo) **do dia 01 de junho até as 12h do dia 09 de junho de 2017**, trazendo os seguintes **documentos escaneados (em um único arquivo pdf)** para a CCInN/FD realizar a inscrição no Sistema *Mundus*:

1. O “Comprovante de Indicação de Intercâmbio” preenchido em sua totalidade e com assinatura de qualquer professor membro da Comissão de Graduação da FDUSP (somente aos selecionados para intercâmbio nos Editais da FDUSP, e disponível junto com esse Edital no site da FDUSP, em “Oportunidades Acadêmicas”). Para aqueles alunos selecionados por Edital da AUCANI, basta o resultado de Edital da AUCANI apresentando identificação do estudante aprovado/selecionado, dispensando-se o “Comprovante de Indicação de Intercâmbio” acima mencionado;
2. Ementas das disciplinas pretendidas no exterior (é de inteira responsabilidade do candidato a obtenção destes documentos junto à universidade estrangeira, podendo ser apresentadas ementas extraídas da página oficial na internet ou fornecidas por email pela universidade estrangeira);
3. Certificado de idioma (o mesmo apresentado nos editais de intercâmbio)

É de inteira responsabilidade do candidato estar ciente das normas presentes no Edital AUCANI 693/2017 e das instruções da FDUSP presentes nas linhas acima. A CCInN/FD não se responsabiliza por indeferimentos, por parte da AUCANI, devido a documentos incompletos/incorrectos/ilegíveis. Esse Edital de instruções da FDUSP poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe couber respeito. Não caberá, ainda, recurso após a divulgação do resultado deste edital.